



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça Federal da 6ª Região

ATA 416

ATA da 2ª Reunião do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

No dia 26 do mês de fevereiro de 2025, às 14:30 horas, na sala de reuniões da DIGER, o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, instituído pela Portaria Presi nº 214/2024, id. 0932660, se reuniu com a participação dos seguintes membros, designados pela Portaria Presi nº 215/2024, id. 0932661, a seguir relacionados:

- Dr. Antônio Francisco do Nascimento - Secretário-geral da Presidência
- Dr. Pedro Henrique Lima Carvalho - Juiz Federal em auxílio à Presidência, responsável pela área de TIC (Coordenador do CGTIC)
- Dr. Lucílio Linhares Perdigão de Moraes - Juiz Federal em auxílio à Corregedoria - remotamente
- Daniel Santos Rodrigues - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação – SECTI
- Marcos Ricardo Cordeiro - Diretor da Secretaria Judiciária – SECJU (Secretário do CGTIC)
- Jacqueline Braga Pelucci - Assessora-Chefe da ASGES

Ausente justificadamente o Diretor-geral Jânio Mady dos Santos que, no entanto, apreciou previamente a proposta normativa do tópico 3 e manifestou sua concordância com o texto.

Iniciada a reunião pelo coordenador do CGTIC, Dr. Pedro Henrique Lima Carvalho, foram apresentados e debatidos os tópicos abaixo relacionados constantes do relatório preparatório disponibilizado previamente para os membros do CGTIC, id. 1078716:

Foram debatidas e aprovadas as seguintes deliberações acerca de cada tópico pautado:

Tópico 01: Resumo das ações realizadas desde a última reunião:

O Dr. Pedro comentou o andamento das principais ações acompanhadas pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) desde a última reunião (cerca de 15 projetos), além de outras ações monitoradas pelo Comitê.

Destacou que foram realizadas diversas reuniões de acompanhamento e revisão de projetos com as equipes envolvidas.

Algumas demandas foram encerradas, outras consolidadas e/ou revisadas, para

que fosse possível o seu prosseguimento no âmbito do Comitê.

Também foram levantadas questões relativas à futura reestruturação das competências e equalização de acervos, medida que está sendo acompanhada pela COGER.

Acerca do andamento dos projetos de TI, o diretor Daniel ressaltou que o maior problema é a priorização das demandas, questão que tem sido enfrentada pelo CGTIC.

Citou o exemplo do e-Social, que tem data limite para a implantação, e ressaltou a necessidade de manutenção contínua dos sistemas atuais e legados pela reduzida equipe de TI.

O Comitê aprovou as ações realizadas no período, sem ressalvas.

Tópico 02: Definição da Estratégia das demandas de TI:

O Dr. Pedro ressaltou a importância da definição de uma estratégia para as ações de TI para o Tribunal.

Em razão da precariedade da equipe de TI, a estratégia precisa priorizar a manutenção dos dois principais sistemas do tribunal: eproc (judicial) e SARH (administrativo), além das ações necessárias para a implementação do SERH. O Dr. Pedro destacou a importância do sistema SERH para o tribunal e lembrou que outros tribunais já estão mais adiantados com implantação do sistema.

A definição de uma estratégica para atuação nas demandas de TI permitirá ao TRF6 a modernização de sua gestão de processos, aumento da eficiência e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

O coordenador propôs uma estratégica baseada em 4 (quatro) eixos principais, a saber:

Eixo 1: Manutenção do eproc.

Eixo 2: Migração de processos para o eproc

Eixo 3: Manutenção de ações emergenciais do SARH

Eixo 4: Migração de processos administrativos para o SERH

Após breves considerações pelos membros, o CGTIC aprovou a proposta levada pelo Coordenador.

Tópico 03: Proposta de nova portaria e novo fluxo de demandas de TI (0012921-04.2024.4.06.8000):

O coordenador esclareceu a importância de aprovação da nova proposta de gerenciamento das demandas de TI, sugerindo um novo fluxo.

Ele citou diversos exemplos de demandas mal instruídas pelas áreas demandantes, ou seja, demandas que não estão maduras para serem apreciadas e aprovadas pelo CGTIC.

Ressaltou que a unidade demandante é a responsável pela instrução do projeto e não a área de TI que precisa receber orientações claras da área negocial.

Dr. Pedro citou o exemplo do RDC-arq como projeto bem instruído e citou o

fluxo das demandas nacionais do eproc para respaldar o fluxo proposto aqui.

Esclareceu também o papel dos grupos de interesse, ideia baseada no modelo existente no TRF4, no qual apenas os projetos prioritários para cada grupo serão apreciados pelo CGTIC.

A proposta é que os grupos sejam coordenados pelas 3 principais unidades do tribunal: PRESI, COGER E DIGER.

As 3 unidades coordenadoras poderão criar e organizar os grupos de interesse da forma que entenderam mais conveniente, levando ao CGTIC apenas as propostas prioritárias de cada grupo.

Na atuação da corregedoria, após manifestação do Secretário Geral e do Juiz Auxiliar da Corregedoria, o Comitê deliberou pela necessidade de participação mais efetiva da COJEF nas demandas de TI relacionadas aos Juizados, tendo sido definida a inclusão de um parágrafo no artigo do normativo que trata do encaminhamento de demandas evolutivas para o CGTIC.

Desta forma, sempre que se tratar dos Juizados, a decisão será tomada em conjunto pela COGER-COJEF.

As demais coordenadorias do tribunal serão ouvidas previamente pela COGER antes do envio da demanda para o CGTIC.

A nova redação ficou à cargo do coordenador do CGTIC.

Ao final, o Normativo e o Fluxo foram aprovados pelo Comitê, com a única ressalva de inclusão de parágrafo no normativo tratando da participação da COJEF e das outras coordenadorias na proposição de novas demandas evolutivas ao CGTIC.

Tópico 04: Proposta do novo fluxo de integração de sistemas de órgãos externos, via MNI (0012863-98.2024.4.06.8000):

A proposta de novo fluxo de integração de sistemas de órgãos externos foi aprovada sem ressalvas pelo CGTIC.

Tópico 05: Lista de Priorização:

Foram aprovadas as listas apresentadas pelo Coordenador.

Projetos em Andamento: 11

1. Implantação de Sistema para envio de dados do eSocial EFD-Reinf - Administrativo (0002159-89.2025.4.06.8000):
2. Desenvolvimento do Migrador de processo dos sistemas legados para o eproc - Judicial (0002880-75.2024.4.06.8000):
3. Implantação do Sistema SERH (CJF) - Administrativo (0015717-02.2023.4.06.8000):
4. Consolidação dos Projetos de Demanda Emergenciais do Sistema SARH - Administrativo (0015600-74.2024.4.06.8000):

5. Criação do Sistema de Estatística e *Business Intelligence* do TRF6 - Judicial (0015984-71.2023.4.06.8000);
6. Implantação do Módulo de Jurisprudência no eproc - Judicial (0012899-43.2024.4.06.8000);
7. Implantação das Ferramentas de Inteligência Artificial do TRF4 no eproc - Judicial (0012884-74.2024.4.06.8000);
8. Desenvolvimento do Sistema de Emissão Certidões Judiciais - Judicial (0000118-83.2024.4.06.8001);
9. Implantação do Codex no eproc - Judicial (0015854-81.2023.4.06.8000);
10. Integração do eproc ao Sistema Judicial do STF - Judicial (0012908-05.2024.4.06.8000);
11. Integração do eproc ao SEEU, BNMP 3.0 e STJ (Consolidado) - Judicial (0011467-23.2023.4.06.8000);

Projetos Aguardando Início: 03

1. Sistema de Publicação da Biblioteca Digital - DSpace - Administrativo (0001029-35.2023.4.06.8000);
2. Sistema EPro de Contratação do STJ - Administrativo (0002027-37.2022.4.06.8000);
3. Sistema para adesão ao ProID do Serpro - Administrativo (0003521-63.2024.4.06.8000);

Projetos Encerrados: 29

1. SARH Relatórios para a Folha de Pagamento - Administrativo (0011124-27.2023.4.06.8000);
2. Cálculo da Diferença do Adicional do 1/3 de Férias - Administrativo (0018820-65.2022.4.01.8008);
3. Melhoria Sistema de Consulta CEMIG - Administrativo (0024559-29.2016.4.01.8008);
4. Integração do eproc ao Domicílio Eletrônico do CNJ - Judicial (0011702-87.2023.4.06.8000);
5. Consulta Processual Sistemas Legados - Judicial (0012453-40.2024.4.06.8000);
6. Integração do eproc ao BNMP 3.0 e ao STJ - Judicial (0013248-46.2024.4.06.8000);
7. Integração de Entidades ao eproc via MNI - Judicial (0012863-98.2024.4.06.8000);
8. Migração dos Dados do Oracle do TRF1 para o TRF6 - Administrativo (0016132-82.2023.4.06.8000);
9. Consolidação dos Projetos relativos à Folha de Pagamento - Administrativo (0015889-89.2022.4.01.8008);
10. Desenvolvimento no SARH de controle para Residentes Jurídicos -

Administrativo (0008502-38.2024.4.06.8000):

11. Integração do eproc ao BNP - Judicial (0011464-68.2023.4.06.8000):
12. Alterações no Oracle para a Folha de Pagamento - Administrativo (0008364-71.2024.4.06.8000):
13. Criação do Núcleo 4.0 de LOAS no eproc - Judicial (0000416-78.2024.4.06.8000):
14. Criação do NAP no eproc - Judicial (0003043-55.2024.4.06.8000):
15. Alteração no Layout do Site da Escola da Magistratura - Administrativo (0003346-69.2024.4.06.8000):
16. Configuração do eproc para expedição e controle de RPVs e Precatórios - Judicial (0008215-75.2024.4.06.8000):
17. Transferência para o TRF6 dos Documentos Faltantes do PJE TRF1 - Judicial (0012877-82.2024.4.06.8000):
18. Projeto Piloto de Disponibilização de Documentos para IA - STF - Judicial (0012867-38.2024.4.06.8000):
19. Entrega de dados para o Datajud e Relatórios Estatísticos eproc-Judicial (0012866-53.2024.4.06.8000):
20. Publicação da Ordem Cronológica de Conclusões - Judicial (0000490-35.2024.4.06.8000):
21. Disponibilização no Portal de Relatórios dos Magistrados - Administrativo (0009977-63.2023.4.06.8000):
22. Implantação dos Relatórios de Inspeção no TRF6 - Judicial (0005669-47.2024.4.06.8000):
23. Implantação do Mandamus "Diligência Sustentável" - Administrativo (0036412-93.2020.4.01.8008):
24. Sistema de Indicadores de Sustentabilidade - Administrativo (0012948-21.2023.4.06.8000):
25. Ajustes nas regras do formulário de AVS - Administrativo (0005939-08.2023.4.06.8000):
26. Integração do eproc com a CEF (consulta saldo, pedido de TED, etc.) - Judicial (0012603-21.2024.4.06.8000):
27. Correção de Inconsistências no SICAM - Administrativo (0005508-37.2024.4.06.8000):
28. Adesão ao SIRC - Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - Administrativo (0003540-06.2023.4.06.8000):
29. Comunicação CIT-Saúde (TRF1) e SARH (TRF6) - Administrativo (0004419-44.2022.4.06.8001):

Tópico 06: Considerações finais:

O CGTIC deliberou acompanhar de perto as questões relacionadas à inspeção do CJF, a ser realizada em maio.

A próxima reunião será marcada em data a ser definida posteriormente pelo CGTIC.

Encerramento da reunião.

Não havendo mais assuntos na pauta, a reunião foi encerrada pelo Coordenador do Comitê às 16:02 hs.

Eu, Marcos Ricardo Cordeiro, Secretário do Comitê, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os integrantes do comitê.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo Cordeiro, Diretor(a) de Secretaria**, em 27/02/2025, às 09:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Membro-Coordenador**, em 27/02/2025, às 09:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucilio Linhares Perdigão de Moraes, Juíza Federal em auxílio**, em 27/02/2025, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Braga Pelucci, Assessor(a)-chefe**, em 27/02/2025, às 10:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 27/02/2025, às 10:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco do Nascimento, Secretário(a) Geral da Presidência**, em 27/02/2025, às 16:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santos Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria**, em 27/02/2025, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1133869** e o código CRC **0BBAE966**.